

MINAS GERAIS

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 17/2024
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Dona Euzébia – E.E. Corina Vieira Henriques – 180831, MaSP 1.537.559-5.02, Júlia Maria Vieira de Rezende, PEBD I A, a partir de 24.10.2024.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 56/2024
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Paula Cândido – E.E. Prof. Samuel João de Deus – 181277, MaSP1.429.643-8.01, Rosângela da Penha Pacheco Lourenço, ASB I A, a partir de 20.10.2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 71/2024
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores:Dores do Turvo – E.E. Terezinha Pereira – 180858, MaSP 818.620-7.04, Andreia Vieira de Barros, PEB II C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 30.04.2024 com aproveitamento de tempo do cargo PEB I A do qual foi desligada; MaSP 818.620-7.04, Andreia Vieira de Barros, PEB II C, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 30.04.2024 com aproveitamento de tempo do cargo PEB I A do qual foi desligada; MaSP 818.620-7.04, Andreia Vieira de Barros, PEB II C, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 30.04.2024 com aproveitamento de tempo do cargo PEB I A do qual foi desligada; Guidoal – E.E. Cel. Joaquim Martins – 181102, MaSP 1.320.237-9.02, Ione Soares da Costa, PEB I E, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 21.05.2023; Piraúba – E.E. Prof.ª Francisca Pereira Rodrigues – 181382, MaSP842.593-6.01, Cristina Aparecida Martins Pereira Boim, ATB V J, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 04.08.2024.

01 2007573 - I

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 18/2024
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, às servidoras: Guircema – Servidora aposentada, MaSP 389.830-1.01, Maria do Carmo Teixeira Emidio, PEB III P, aposentada em 24/10/2024, referente ao saldo de 04 meses; Tocantins - Servidora aposentada, MaSP 346.582-0.02, Margareth de Souza, PEB III I, aposentada em 24/10/2024, referente ao saldo de 06 meses.

01 2007572 - I

SRE de Unai

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 64/2024
Retifica no(s) Ato(s) de Férias-Prêmio/Afastamento, referente ao(s) servidor(es): Unai: CESEC “Júlio Martins Ferreira”, MaSP 450.938-6, Patricia Maria Luiz de Sousa Ribeiro, adm. 01, PEB3N, Ato nº 52/2024 publicado em 05/10/2024, por alteração da data de afastamento, onde se lê: por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 11/10/2024, leia-se: por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2024; EE “Dom Eliseu”, MaSP 890.545-7, Sebastião Geraldo Gonçalves, adm. 01, PEB3P, Ato nº 54/2024 publicado em 12/10/2024, por alteração na quantidade de meses de afastamento, onde se lê: por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 21/10/2024, leia-se: por 02 meses, referente aos 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 21/10/2024.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 65/2024
Retifica no(s) Ato(s) de Férias-Prêmio/Concessão, referente ao(s) servidor(es): Unai: EE “Manoela Faria Soares”, MaSP 1.382.234-1, Izabella Valadares e Carvalho Garcia, adm. 03, PEB1B, Atos nº 32/2024 publicado em 12/10/2024, por incorreção na publicação, onde se lê: 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/09/2003, leia-se: 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/09/2024, EE “Tancredo de Almeida Neves”, MaSP 975.801-2, Simone Raquel de Camargos, adm. 01, ATBS1/FGD-I, publicados em 14/03/2006, 30/10/2010, 14/11/2015 e 05/12/2020, por incorreção nas vigências, onde se lê: 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/11/2005, 2º quinquênio de exercício, a partir de 09/10/2010, 3º quinquênio de exercício, a partir de 08/10/2015, 4º quinquênio de exercício, a partir de 06/10/2020, leia-se: 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/12/2005, 2º quinquênio de exercício, a partir de 10/12/2010, 3º quinquênio de exercício, a partir de 09/12/2015, 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/12/2020.

01 2007718 - I

LOTAÇÃO – ATO Nº 24/2024
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Arinos: EE “Chico Mendes”, MaSP 1.252.565-5, Taynah Barbosa Valadares, adm. 03, PEB1A, Língua Portuguesa, a contar de 30/09/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 35/2024
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Arinos: “Em afastamento preliminar à aposentadoria”, MaSP 869.275-8, Solange Aparecida Pereira Ruela, adm. 04, PEB1C, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/05/2024, com aproveitamento de tempo da adm. 01, PEB, do qual foi desligado e dos não usufruiu; referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/05/2024, com aproveitamento de tempo da adm. 01, PEB, do qual foi desligado e dos não usufruiu; EE “Professor Benevides”, MaSP 1.117.000-8, Carla Patricia de Carvalho e Freitas, adm. 05, PEB1B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/10/2024; Bonfinópolis de Minas: CESEC “Esméria Maria do Carmo”, MaSP 601.537-4, Ubirajar Henrique Brandão, adm. 03, PEB3N, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2024; Buritis: EE “Jose Gomes Pimentel”, MaSP 1.191.615-2, Dionísio Gomes Ferreira, adm. 03, PEB2D, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/10/2021; Natalândia: EE “Alvarenga Peixoto”, MaSP 879.058-6, Gislene Estrela da Silva, adm. 01, PEB3N, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07/11/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 36/2024
Concede Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Arinos: “Em afastamento preliminar à aposentadoria”, MaSP 869.275-8, Solange Aparecida Pereira Ruela, adm. 04, PEB1C, 06 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/2023; 03 meses e 17 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/05/2024, com aproveitamento de tempo da adm. 01, PEB, do qual foi desligado e dos não usufruiu; 05 meses e 17 dias, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 22/05/2024, com aproveitamento de tempo da adm. 01, PEB, do qual foi desligado e dos não usufruiu.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 03/2024 - Concede Redução de Carga Horária de Trabalho, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986 e art. 1º do Decreto nº 27471, de 22/10/1987, por seis meses, a: Unai: EE “Dom Eliseu”, MaSP 1.110.122-7, Rodrigo de Melo Valadão, adm. 04, PEB2E, em prorrogação; EE “Manoela Faria Soares”, MaSP 1.110.122-7, Rodrigo de Melo Valadão, adm. 05, PEB1A, em prorrogação.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 11/2024
Converte Férias-Prêmio Em Espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Unai: MaSP 381.756-6, Lúcia Jose da Silva Gontijo, adm. 02, ATB5M, aposentada em 21/10/2024, referente ao saldo de 03 meses.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 16/2024 - Registra Afastamento Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Unai: EE “Dom Eliseu”, MaSP 878.315-1, Sandra Mara de Oliveira Xavier, adm. 03, EEB2D, a partir de 29/06/2021, para regularizar situação funcional.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 28/2024
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Bonfinópolis de Minas: “Em afastamento preliminar à aposentadoria”, MaSP 967.159-5, Maria Madalena Tavares, adm. 01, PEB3J, a partir de 21/06/2020, para regularizar situação funcional; Buritis: EE “Anália Carneiro dos Santos”, MaSP 892.089-4, Zilva Cerqueira de Ornelas, adm. 03, PEB2C, a partir de 14/10/2024.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 29/2024
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Arinos: EE “Professor Benevides”, MaSP 1.234.675-5, Edilene Ribeiro Gomes, adm. 01, ASBD1A, a partir de 04/10/2024; Unai: EE “Maria Assunes Gonçalves”, MaSP 1.590.687-8, Júnia Gomes da Silva, adm. 01, PEBD1A, a partir de 20/10/2024.

01 2007716 - I

SRE de Varginha

FÉRIAS-PRÊMIO-CONCESSÃO – ATO Nº 46-24
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE-1989, ao(s) servidor(es): Boa Esperança, E.E. Padre João Vieira da Fonseca, MaSP 1.012.868-4, Patricia Maria Silva Vieira, PEB II C, Adm. 04, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 23/09/2024; Três Corações, E.E. Professor Clovis Salgado, MaSP 1.335.587-0, Joseane Paula de Oliveira Fonseca, PEB I B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/09/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO-CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 22-24
Converte Férias-Prêmio Em Espécie, nos termos do art. 117, do ADCT da CE-1989, do(s) servidor(es): Monsenhor Paulo, MaSP 370.993-8, Maria Danieli Gandini Baldim, ATB V L, Adm.2, aposentado em: 10/02/2022, referente ao saldo de 06 meses.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 07-24
Concede Redução de Carga Horária De Trabalho, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18-12-1986, por seis meses, a: Varginha, S.R.E Varginha, MaSP 1.365.621-0, Carla Braulio Araujo Gonçalves, TDE I A, Adm. 01, a partir da publicação.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 30-24
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20 do art. 36 da CE-1989, do(s) servidor(es): Três Corações, E.E. Américo Dias, MaSP 269.157-4, Christiane Pereira Nahar, PEB III L, Adm. 2, a partir de 30/10/2024 da data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 36, § 1º, Inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104 de 15/09/2020.

Eliane dos Reis Dias
Diretora SRE Varginha

01 2007559 - I

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 48-24
Retifica, No Ato de Férias Premio Afastamento referente ao servidor: Varginha, E.E. Professor Antônio Domingues Chaves, MaSP 380.658-5, Nelson Pereira de Andrade, PEB IV P, Adm. 02, ato nº 16/24 publicado em 25/07/2024, por motivo de alteração no período, onde se lê: por 02 meses, referente ao 7º quinquênio de exercício, leia-se: por 05 meses, referente ao 7º e 8º quinquênios de exercício.

01 2007560 - I

SRE Metropolitana A

ANULAÇÃO – ATO Nº 41/2024.
ANULA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO – Afastamentos a parte referente aos servidores: NOVA LIMA – EE Joao Felipe da Rocha, MaSP 381715-2, Marly Pessoa Ribeiro , ATBIIIO, cargo 01, ato nº70/2024, publicado em 15/08/2024,na parte em que concedeu o afastamento por por 02 meses, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 02/09/2024,por motivo de alteração no embasamento legal, nos quinqs. de exerc. e período.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 98 /2024.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art.1º do Decreto nº48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es):”com vistas a aposentadoria”: NOVA LIMA – EE Joao Felipe da Rocha, MaSP 381715-2, Marly Pessoa Ribeiro , ATBIIIO, cargo 01, por 04 meses, ref. aos 5º e 6º quinq. de exerc. a partir de 02/09/2024

01 2007652 - I

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 95/2024
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO - AFASTAMENTO a parte referente aos servidores: BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 962497-4, Terezinha Sousa Santos, PEBIII/FGD-4, cargo 02, por motivo de alteração na data inicial. Ato nº82/2024, publicado em 03/10/2024. Onde se lê: por 07 meses, ref. aos 2º,3º e 4º quinqs. de exerc. a partir de 01/11/2024; leia-se: por 07 meses, ref. aos 2º,3º e 4º quinqs. de exerc. a partir de31/10/2024.

01 2007865 - I

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 479, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova a composição dos Colegiados dos Cursos de Ciências Sociais, Pedagogia e Serviço Social da Unidade Acadêmica de Barbacena O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais, considerando as disposições contidas no art. 57 do Estatuto da UEMG, aprovado pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, a Resolução COEPE/UEMG Nº 273, de 21 de julho de 2020 e a deliberação ocorrida em 23 de outubro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as composições dos Colegiados dos Cursos de Ciências Sociais, Pedagogia e Serviço Social da Unidade Acadêmica de Barbacena, observadas as seguintes disposições: I – O Colegiado do Curso de Ciências Sociais será composto por: a) 01 representante do Departamento de Ciências Humanas; b) 03 representantes docentes que atuam no curso; c) 01 representante dos estudantes regularmente matriculados no curso. II – O Colegiado do Curso de Pedagogia será composto por: a) 01 representante do Departamento de Fundamentos e Metodologia da Educação; b) 04 representantes docentes que atuam no curso; c) 01 representante dos estudantes regularmente matriculados no curso. III – O Colegiado do Curso de Serviço Social será composto por: a) 01 representante do Departamento de Ciências Humanas; b) 03 representantes docentes que atuam no curso; c) 01 representante dos estudantes regularmente matriculados no curso. § 1º Os membros do colegiado a que se refere a presente Resolução terão mandato de dois anos, permitido o exercício de até dois mandatos consecutivos. § 2º Juntamente com os representantes, serão eleitos suplentes, com mandato vinculado, para substituí-los em suas faltas ou impedimentos. Art. 2º Ficam revogadas as Resoluções COEPE/UEMG nº 299, de 28 de abril de 2021 e Resolução COEPE/UEMG nº 399, de 27 de junho de 2023.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 31 de outubro de 2024. Lavinia Rosa Rodrigues

Presidenta do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

01 2007742 - I

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 481, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova a composição dos Colegiados dos Cursos de Pedagogia-Licenciatura e Serviço Social-Bacharelado da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais, considerando as disposições contidas no art. 57 do Estatuto da UEMG, aprovado pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, a Resolução COEPE/UEMG Nº 273, de 21 de julho de 2020 e a deliberação ocorrida em 23 de outubro de 2024, RESOLVE: Art. 1º Ficam aprovadas as composições dos Colegiados dos Cursos de Pedagogia-Licenciatura e Serviço Social-Bacharelado da Unidade Acadêmica de Poços de Caldas, observadas as seguintes disposições: I – O Colegiado do Curso de Pedagogia – Licenciatura será composto por: a) 01 representante do Departamento de Educação e Ciências Humanas; b) 03 representantes docentes que atuam no curso; c) 02 representantes dos estudantes regularmente matriculados no curso. II – O Colegiado do Curso de Serviço Social - Bacharelado será composto por: a) 01 representante do Departamento de Educação e Ciências Humanas; b) 03 representantes docentes que atuam no curso; c) 02 representantes dos estudantes regularmente matriculados no curso. § 1º Os membros do colegiado a que se refere a presente Resolução terão mandato de dois anos, permitido o exercício de até dois mandatos consecutivos. § 2º Juntamente com os representantes, serão eleitos suplentes, com mandato vinculado, para substituí-los em suas faltas ou impedimentos. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 31 de outubro de 2024 Lavinia Rosa Rodrigues

Presidenta do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

01 2007745 - I

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 646, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre o valor de inscrição para o Vestibular UEMG 2025 no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação ocorrida dia 30 de outubro de 2024, RESOLVE: Art. 1º Fica estabelecido o valor de R\$40,00 (quarenta reais) para a taxa de inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2025 da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG. Art. 2º O pagamento da taxa a que se refere o art. 1º e as hipóteses de isenção serão definidos em edital. Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 31 de outubro de 2024. Lavinia Rosa Rodrigues

Presidenta do Conselho Universitário

01 2007739 - I

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 645, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza o funcionamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Musculação e Hipertrofia: da Célula à Prescrição do Treinamento, da Unidade Acadêmica de Divinópolis O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando: - a Resolução CEE/MG nº 482/2021; - as Normas Gerais de Pós-Graduação da UEMG, aprovadas pela Resolução COEPE/UEMG Nº 236, de 18 de fevereiro de 2019; - a Resolução COEPE/UEMG nº 471, de 19 de agosto de 2024, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Musculação e Hipertrofia: da Célula à Prescrição do Treinamento; - a aprovação pelo Conselho Universitário, aos 30 de outubro de 2024, RESOLVE: Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Musculação e Hipertrofia: da Célula à Prescrição do Treinamento, a ser ofertado pela Unidade Acadêmica de Divinópolis. Art. 2º A autorização a que se refere o art. 1º é concedida pelo prazo de cinco anos, contados a partir da data de publicação da presente Resolução. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 31 de outubro de 2024. Lavinia Rosa Rodrigues

Presidenta do Conselho Universitário

01 2007557 - I

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 647, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza o funcionamento do Curso de Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e suas Literaturas e Habilitação em Língua Inglesa e suas Literaturas da Unidade Acadêmica de Passos O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação ocorrida em 30 de outubro de 2024, RESOLVE: Art. 1º - Fica autorizada a oferta do Curso de Licenciatura em Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e suas Literaturas e Habilitação em Língua Inglesa e suas Literaturas da Unidade Acadêmica de Passos. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 31 de outubro de 2024. Lavinia Rosa Rodrigues

Presidenta do Conselho Universitário

01 2007740 - I

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 480, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova a composição do Colegiado do Curso de Administração da Unidade Acadêmica de Frutal O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade do Estado de Minas Gerais, considerando as disposições contidas no art. 57 do Estatuto da UEMG, aprovado pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, a Resolução COEPE/UEMG Nº 273, de 21 de julho de 2020 e a deliberação ocorrida em 23 de outubro de 2024, RESOLVE: Art. 1º Fica aprovada a composição do Colegiado do Curso de Administração da Unidade Acadêmica de Frutal, observadas as seguintes disposições: I – O Colegiado do Curso de Administração, será composto por: a) 01 Representante do Departamento de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; b) 05 representantes docentes que atuam no curso; c) 01 representante dos estudantes regularmente matriculados no curso. § 1º Os membros do colegiado a que se refere a presente Resolução terão mandato de dois anos, permitido o exercício de até dois mandatos consecutivos. § 2º Juntamente com os representantes, serão eleitos suplentes, com mandato vinculado, para substituí-los em suas faltas ou impedimentos. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 31 de outubro de 2024. Lavinia Rosa Rodrigues

Presidenta do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão

01 2007743 - I

SÁBADO, 02 DE NOVEMBRO DE 2024 – 43

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 105, para a prorrogação da cessão da servidoraRegina Coeli Pereira, Masp 375017-1. CEDENTE: SEGOV – CESSIONÁRIO: IEF. 1 - O presente termo aditivo ao convênio de Cooperação Técnica tem por objeto a prorrogação de cessão da servidoraRegina Coeli Pereira, Masp 375017-1, ocupante do cargo efetivo de Agente Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Governo, para continuar exercendo suas funções no Instituto Estadual de Florestas, com ônus para o Cessionário. Parágrafo primeiro - O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Assinam: Gustavo da Cunha Pereira Valadares, pela Secretaria de Estado de Governo e Maria Auxiliadora Nemesio Cotta, pelo Instituto Estadual de Florestas. Data de assinatura: 30/10/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 65, para a prorrogação da cessão da servidoraMargareth Pettersen Roque, Masp 900271-8. CEDENTE: SEGOV – CESSIONÁRIO: Fundação HEMOMINAS. 1 - O presente termo aditivo ao convênio de Cooperação Técnica tem por objeto a prorrogação de cessão da servidoraMargareth Pettersen Roque, Masp 900271-8, ocupante do cargo da carreira de Gestor Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Governo, para continuar exercendo suas funções na Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais, com ônus para o Cessionário. 2 - Alterar o preâmbulo do Convênio original, para substituir o representante legal daFundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, pelaDiretora de Gestão InstitucionalKelly Nogueira Guerra. Parágrafo primeiro - O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Assinam: Gustavo da Cunha Pereira Valadares, pela Secretaria de Estado de Governo e Kelly Nogueira Guerra, pela Fundação HEMOMINAS. Data de assinatura: 30/10/2024.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Convênio de Cooperação Técnica nº 107, para a prorrogação da cessão do servidor Fernando Abade de Araújo Fernandes, Masp 1045398-3. CEDENTE: SEGOV – CESSIONÁRIO: SECULT. 1 - O presente Convênio de Cooperação Técnica tem por objeto a prorrogação da cessão do servidor Fernando Abade de Araújo Fernandes, Masp 1045398-3, ocupante do cargo efetivo de Técnico da Indústria Gráfica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Governo, para continuar exercendo suas funções na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, com ônus para o Cessionário. Parágrafo primeiro - O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Assinam: Gustavo da Cunha Pereira Valadares, pela Secretaria de Estado de Governo e Leônidas José de Oliveira, pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo. Data de assinatura: 31/10/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 79, para a prorrogação da cessão do servidor Valdemir Antônio Santos Pereira, MASP 292240-9. CEDENTE: SEGOV – CESSIONÁRIO: SECULT. 1 - O presente termo aditivo ao convênio de Cooperação Técnica tem por objeto a prorrogação de cessão do servidor Valdemir Antônio Santos Pereira, MASP 292240-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar da Indústria Gráfica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Governo, para continuar exercendo suas funções na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, com ônus para o Cessionário. Parágrafo primeiro - O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Assinam: Gustavo da Cunha Pereira Valadares, pela Secretaria de Estado de Governo e Leônidas José de Oliveira, pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo. Data de assinatura: 31/10/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 84, para a prorrogação da cessão do servidor Denilson Marins de Matos, MASP 1045344-7, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Administração Geral. CEDENTE: SEGOV – CESSIONÁRIO: SECULT. 1 - O presente termo aditivo ao convênio de Cooperação Técnica tem por objeto a prorrogação de cessão do servidor Denilson Marins de Matos, MASP 1045344-7, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Administração Geral, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Governo, para continuar exercendo suas funções na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, com ônus para o Cessionário. Parágrafo primeiro - O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Assinam: Gustavo da Cunha Pereira Valadares, pela Secretaria de Estado de Governo e Leônidas José de Oliveira, pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo. Data de assinatura: 31/10/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 56, para a prorrogação da cessão do servidor Antônio Carlos dos Santos, MASP 270797-4. CEDENTE: SEGOV – CESSIONÁRIO: SECULT. 1 - O presente termo aditivo ao convênio de Cooperação Técnica tem por objeto a prorrogação de cessão do servidor Antônio Carlos dos Santos, Masp 270797-4, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar da Indústria Gráfica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Governo, para continuar exercendo suas funções na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, com ônus para o Cessionário. Parágrafo primeiro - O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Assinam: Gustavo da Cunha Pereira Valadares, pela Secretaria de Estado de Governo e Leônidas José de Oliveira, pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo. Data de assinatura: 31/10/2024.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Convênio de Cooperação Técnica nº 108, para a prorrogação da cessão do servidor Rogério Antônio Eustáquio da Conceição, Masp 1045361-1. CEDENTE: SEGOV – CESSIONÁRIO: SECULT. 1 - O presente termo aditivo ao convênio de Cooperação Técnica tem por objeto a prorrogação de cessão do servidor Rogério Antônio Eustáquio da Conceição, Masp 1045361-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico da Indústria Gráfica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Governo, para continuar exercendo suas funções na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, com ônus para o Cessionário. Parágrafo primeiro - O prazo de vigência do presente termo aditivo será de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Assinam: Gustavo da Cunha Pereira Valadares, pela Secretaria de Estado de Governo e Leônidas José de Oliveira, pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo. Data de assinatura: 31/10/2024.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Convênio de Cooperação Técnica nº 109, para a prorrogação da cessão do servidor Alexandre Bruno Zattar Soares, Masp 1045371-0. CEDENTE: SEGOV – CESSIONÁRIO: SECULT. 1 - O presente termo aditivo ao convênio de Cooperação Técnica tem por objeto a prorrogação de cessão do servidor Alexandre Bruno Zattar Soares, Masp 1045371-0, ocupante do cargo efetivo de Técnico da Indústria Gráfica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Governo, para continuar exercendo suas funções na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, com ônus para o Cessionário. Parágrafo primeiro - O prazo de vigência do presente termo ad